



IPL

**instituto politécnico
de leiria**

Despacho n.º 94/2026

Edital

Carlos Manuel da Silva Rabadão, Presidente do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), no uso da competência que lhe é conferida pela alínea o), do n.º 1, do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) e pela alínea n), do n.º 1, do artigo 32.º dos Estatutos do IPLeiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 58, de 21 de março de 2024, torna público o projeto de *Regulamento de Atribuição de Bolsas de incentivo ao Desenvolvimento dos Programas Doutorais com grau outorgado pelo Instituto Politécnico de Leiria*, submetendo-o, nos termos do artigo 101.º do CPA, do artigo 110.º, n.º 3 do RJIES e do n.º 3 do artigo 121.º dos Estatutos do IPLeiria, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de **15 dias úteis**, a contar da data da publicação do presente edital no Diário da República.

O presente procedimento mostra-se urgente face à necessidade de assegurar, em tempo útil, a operacionalização dos mecanismos de apoio à frequência dos novos programas doutorais do Instituto Politécnico de Leiria, recentemente acreditados pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, garantindo condições adequadas à sua plena execução no imediato ciclo académico e evitando constrangimentos na atração e fixação de estudantes de doutoramento. A redução do prazo mostra-se, assim, necessária e proporcional face ao interesse público prosseguido, não comprometendo o direito de participação dos interessados, mas assegurando a eficácia e oportunidade das medidas a implementar.

O projeto pode ser consultado nos Serviços Administrativos do Edifício Sede do Politécnico de Leiria, sitos em Rua General Norton de Matos, 2411-901 Leiria, e ainda no sítio na Internet do Politécnico de Leiria (www.ipleiria.pt), área de Discussão Pública.

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais devem ser endereçadas ao Presidente do Politécnico de Leiria, para o correio eletrónico ipleiria@ipleiria.pt, sendo esta a via preferencial para efeitos de apresentação de contributos. No entanto, em caso de dificuldade no uso da referida via de contacto, os interessados podem, dentro do prazo acima referido, remeter os pedidos por via postal para Instituto Politécnico de Leiria, Rua General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria ou contactar os serviços centrais do Politécnico de Leiria para o seguinte número de telefone: 244 830 010.



IPL

**instituto politécnico
de leiria**

Dada a urgência do procedimento e tendo em vista dar a conhecer o projeto de regulamento com maior antecedência, possibilitando, desta forma, uma mais efetiva participação dos interessados, determino que o presente despacho e o projeto sejam de imediato divulgados à comunidade académica e publicitados no sítio na Internet do IPLeiria.

O Presidente,

DAJ/AMS e MS